

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

CMP - PIRAI - RJ  
Processo nº 1356  
Rubrica *[Signature]* Fls 01

**PROJETO DE LEI Nº 100/2019**

=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0016.2318	33903000	10010000	25.000,00
1160.15.122.0016.2318	33903900	10010000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1160.15.122.0006.2425	33903000	10010000	25.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903000	10010000	5.000,00
1161.15.182.0016.2319	33903900	10010000	5.000,00
1161.15.182.0012.2435	33903000	10010000	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*